



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAQ/UFMS Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Direção do Câmpus de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*), torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 33 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*).

1.2. DOS DESLIGADOS

1.2.1. Auxílio Alimentação

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA BRUNA EDUARDA DA SILVA CAROLAINÉ CRISTINA VILALBA SILVA DOS SANTOS CHRISTOFER ROSSANI QUEIROZ LEANDRO TOBIAS MIRANDA LILIANE DECKNES LINO MESQUITA MARIA APARECIDA DIAS NICEA APARECIDA DOS SANTOS MAYER SABRINA POLICARPIO SOUZA CAMPOS	Conclusão do curso de graduação
ATTOS PINTO JULIO CLEIA RODRIGUES DOS SANTOS CRISTIELE AGUIRRE LACERDA DANIELSON DA COSTA LIMA DIANA SOUZA DE CARVALHO EDELSON MAMEDIO JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA ROSARIO ISVAH CHAMORRO CÂNDIDO JAINE SALUSTIANO LOPES JOSE JUSTINO JUNIOR JULLY MAIRA RODRIGUES MATHEUS YUKI M. NAGATANI NECIFARA CONSTANTINO FRANCISCO RENAN MEIRELES PAULA TATIANE FERNANDES PEREIRA VANDERLEIS DA SILVA ALBUQUERQUE	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

1.2.2. Auxílio Creche

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
AGEIR GALDINO PIO ISVAH C. CÂNDIDO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas

na qual está matriculado no semestre anterior

1.2.3. Auxílio Moradia

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
LEANDRO TOBIAS MIRANDA LUCAS SATIO DA SILVA TANAKA SABRINA POLICARPIO SOUZA CAMPOS	Conclusão do curso de graduação
BRUNA DE LIMA OLIVEIRA CALADO BRUNA EDUARDA DA SILVA DANIELSON DA COSTA LIMA DIANA SOUZA DE CARVALHO FELIPE BRAGA PINHEIRO JULLY MAIRA RODRIGUES LORENA CRISTINA PEREIRA MORAES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

1.2.4. Auxílio Permanência

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA BRUNA EDUARDA DA SILVA CHRISTOFER ROSSANI QUEIROZ DÉBORA COSTA IBANHES JACKELINE PEREIRA DA SILVA JESSICA DOS SANTOS SILVERIO DE SA JULIANA ALVES GUIMARÃES LEANDRO TOBIAS MIRANDA LILIANE DECKNES LINO MESQUITA LUCAS SATIO DA SILVA TANAKA MARIA APARECIDA DIAS NICEA APARECIDA DOS SANTOS MAYER SABRINA POLICARPIO SOUZA CAMPOS THAIS SANTANA DOS SANTOS	Conclusão do curso de graduação
ADRIANE DE ARRUDA INSAURALDE AGEIR GALDINO PIO AMANDA DOS SANTOS MOREIRA BEATRIZ CAMPOS ALCANTARA CLEIA RODRIGUES DOS SANTOS CRISTIELE AGUIRRE LACERDA DANIELSON DA COSTA LIMA DEOMIRA VICTOR JOSE DIANA SOUZA DE CARVALHO EDELSON MAMEDIO JOSE ELISANGELA DE SOUZA BONFIM EVERTON MAMEDIO MIGUEL FELIPE BRAGA PINHEIRO GIZELE APARECIDA DE GOES VALLEJO ISALENE GONÇALVES PEREIRA ISVAH CHAMORRO CÂNDIDO JAINE SALUSTIANO LOPES JOANICE GONÇALVES PEREIRA JOSE JUSTINO JUNIOR JULLY MAIRA RODRIGUES KELY SAMARA JUSTINO HORTENCIO LAURIENE OGEDA DA SILVA LILIANA BARBOSA DA SILVA LILIANE ANTONIO JULIO LORENA CRISTINA PEREIRA MORAES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

LUCELIA AMADO MARQUES RAMIRES
MATHEUS YUKI MACHADO NAGATANI
MIQUELY FARIAS FRANCISCO
NATACHA ROSA LOPES DOS REIS
NATHALY PIMENTEL BRANDAO CORREA
NECIFARA CONSTANTINO FRANCISCO
RENAN MEIRELES PAULA
ROMILSON DA SILVA COSTA
SARLETE LEMES POLIDORIO
SENHARA BEMEDIA DE MOURA FERREIRA
SIDNEY BACONEPA MONZILAR
SIMARA VIEIRA GAIOSO
TATIANE FERNANDES PEREIRA
THAINARA DE OLIVEIRA COZER
VANDERLEIS DA SILVA ALBUQUERQUE
VERIDIANA ROCHA

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível na página <https://proaes.ufms.br/formularios-download/> e enviar, via sistema de seleção, no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>.

2.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

2.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada, deve anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

ADRIANA WAGNER



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/01/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2373847** e o código CRC **A62D4F45**.

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000061/2021-15

SEI nº 2373847